



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 29/06/18, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 29/06/18.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico - Matrícula 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.134, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 292.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o que estabelece a lei nº **1.333, de 28/11/17** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

CONSIDERANDO e que reza a Lei nº **1.340, de 27/12/17** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2018);

CONSIDERANDO que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo";

CONSIDERANDO que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)**, para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

02 – PREFEITURA MUNICIPAL			
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.029 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	155	8.000,00
Total do Projeto/Atividade			8.000,00
2.035 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	300,00
Total do Projeto/Atividade			300,00
2.037 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Bucal			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
2.038 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia à Saúde da Família - PSF			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	148	100.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	3.500,00
Total do Projeto/Atividade			103.500,00
2.043 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal Especializada - CEO			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	13.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	148	30.000,00
Total do Projeto/Atividade			43.000,00
2.044 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	8.000,00
Total do Projeto/Atividade			8.000,00
2.045 - Manutenção das Atividades da Fisioterapia			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	19.000,00
Total do Projeto/Atividade			19.000,00
2.046 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	19.000,00
Total do Projeto/Atividade			19.000,00
2.047 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Mental - CAPS			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	33.000,00
Total do Projeto/Atividade			33.000,00
2.052 - Manutenção das Atividades da Vigilância de Controle Ambiental e Endemias			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	150	28.000,00
Total do Projeto/Atividade			28.000,00
2.054 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	151	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			276.800,00
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.060 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	100	12.700,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	100	2.500,00
Total do Projeto/Atividade			15.200,00
Total da Unidade			15.200,00
Total			292.000,00

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)**, da dotação abaixo relacionada:

II. Quadro 2 – Dotações Anuladas

02 – PREFEITURA MUNICIPAL			
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.029 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	8.000,00
2.035 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	148	300,00
Total do Projeto/Atividade			300,00
2.037 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Bucal			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	148	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Total do Projeto/Atividade			5.000,00
2.038 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia à Saúde da Família - PSF			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	100.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	148	3.500,00
Total do Projeto/Atividade			103.500,00
2.054 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
2.043 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal Especializada - CEO			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	43.000,00
Total do Projeto/Atividade			43.000,00
2.044 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	8.000,00
Total do Projeto/Atividade			8.000,00
2.045 - Manutenção das Atividades da Fisioterapia			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	19.000,00
Total do Projeto/Atividade			19.000,00
2.046 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	19.000,00
Total do Projeto/Atividade			19.000,00
2.047 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Mental - CAPS			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	33.000,00
Total do Projeto/Atividade			33.000,00
2.052 - Manutenção das Atividades da Vigilância de Controle Ambiental e Endemias			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	28.000,00
Total do Projeto/Atividade			28.000,00
Total da Unidade			276.800,00
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.060 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	129	12.700,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	129	2.500,00
Total do Projeto/Atividade			15.200,00
Total da Unidade			15.200,00
Total			292.000,00

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 29 de junho de 2018.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.